



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## ANUAL - 2017

**Presidente**

Luiz Eduardo Cherem

**Vice-Presidente**

Adircélio de Moraes Ferreira Junior

**Conselheiros**

César Filomeno Fontes

João Herneus de Nadal – Supervisor ICON

José Nei Alberton Ascari

Luiz Roberto Herbst

Wilson Rogério Wan-Dall – Corregedor-Geral

**Conselheiros Substitutos**

Cleber Muniz Gavi

Gerson dos Santos Sicca – Gestor do Acordo de Cooperação Técnica

Sabrina Nunes Iocken

**Procuradoria Geral junto ao TCE/SC**

Aderson Flores – Procurador-Geral

Cibelly Farias – Procuradora-Geral Adjunta

Diogo Ringenberg – Procurador

**Grupo de Trabalho de Apoio à Fiscalização em Educação (GTAFE)**

Dejair Cesar Tavares

Gissele Souza de Franceschi Nunes

Letícia de Campos Velho Martel

Renato Costa – Coordenador

Ricardo Cardoso da Silva

## SUMÁRIO

<b>I – APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>II – ATIVIDADES DO GTAFE EM 2017 .....</b>	<b>6</b>
2.1 – Planejado <i>versus</i> executados .....	6
2.2 – Expedientes encaminhados .....	14
2.3 – Produtos específicos entregues .....	18
2.4 – Avaliação do MMD-TC (QATC-26 – Fiscalização da educação) .....	20
<b>III – PLANEJAMENTO PARA 2018 .....</b>	<b>22</b>
<b>IV – PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO .....</b>	<b>24</b>

## I – APRESENTAÇÃO

A garantia do pleno acesso a uma educação de qualidade é um desafio posto aos entes federativos e à sociedade brasileira, além de ser tarefa essencial para a construção de um país justo, democrático e plural.

Para a consecução dessa tarefa o art. 214 da Constituição Federal prevê que o sistema nacional de educação atuará em regime de colaboração e suas ações serão orientadas pelo Plano Nacional de Educação (PNE)<sup>1</sup>. Após ampla discussão na sociedade civil e no Poder Legislativo, adveio a Lei nº 13.005/2014, que instituiu o PNE para o período 2014-2024 e fixou diretrizes, metas e estratégias para a política educacional.

As 20 Metas e 254 Estratégias do PNE estão relacionadas à garantia do direito à educação básica com qualidade, à universalização do ensino obrigatório, à valorização dos profissionais da educação, à diversidade e à ampliação do acesso ao ensino superior público.

Nesse esforço para a elevação do patamar da educação no nosso país, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios são atores fundamentais para o êxito no cumprimento das metas e estratégias do PNE. Além disso, o acompanhamento, pelos Tribunais de Contas, das ações empreendidas pelos entes federativos ao longo do período do Plano contribui para a avaliação dos resultados obtidos e traçado das correções necessárias.

Com o objetivo de desenvolver ações cooperadas para a verificação dos Planos Nacional, Estaduais e Municipais de Educação, a Associação Nacional dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), o Ministério da Educação (MEC), o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e o Instituto Rui Barbosa (IRB) firmaram Acordo de Cooperação Técnica em março de 2016.

A partir de então, o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) aderiu ao referido acordo, com a aprovação em Sessão Administrativa realizada em 30 de

---

<sup>1</sup> Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a: I - erradicação do analfabetismo; II - universalização do atendimento escolar; III - melhoria da qualidade do ensino; IV - formação para o trabalho; V - promoção humanística, científica e tecnológica do país; VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009).

março de 2016, por meio da Decisão nº 089/2016 (processo nº ADM-16/80117600), cuja proposta partiu da Diretoria de Planejamento e Projetos Especiais deste Tribunal.

Sem dúvida, as ações de cooperação daí advindas contribuirão sobremaneira para as atividades de fiscalização do Tribunal de Contas de Santa Catarina no âmbito da educação.

No dia 26 de abril de 2016, por meio da Portaria nº TC-0248/2016, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 1929, o Conselheiro Substituto Gerson dos Santos Sicca foi designado Gestor do Acordo de Cooperação Técnica que objetiva o monitoramento das ações do Plano Nacional de Educação e da Lei de Transparência.

Tendo em vista que a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da educação são desafios sempre presentes, e a partir do Acordo de Cooperação Técnica, a Atricon e o IRB criaram um grupo de trabalho para propor medidas visando à concreção das diretrizes traçadas e à avaliação da qualidade do investimento público em educação.

No mesmo sentido, esta Corte de Contas instituiu o Grupo de Trabalho de Apoio à Fiscalização em Educação (GTAFE)<sup>2</sup>, por meio da Portaria nº TC-0307/2016, com a finalidade de auxiliar no gerenciamento e acompanhamento do aludido Acordo de Cooperação Técnica, na efetivação das diretrizes de controle externo relacionadas à temática “controle externo nas despesas com educação”, previstas na Resolução Atricon nº 003/2015, bem como assuntos relativos ao apoio à fiscalização em educação.

Ademais, visando a fortalecer o sistema Tribunal de Contas (TC's) como essencial ao controle dos recursos públicos da educação, a Atricon concebeu o “MMD-TC/QATC-26 - Fiscalização da educação”, indicador de desempenho dos TC's para aferir suas atuações na fiscalização da política pública educação, constituindo-se instrumento de avaliação relacionado ao Marco de Medição do Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC) vinculado ao Projeto Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas (QATC).

A defesa da Educação é tarefa de todos. Conhecer a sua realidade, agir para transformá-la no que estiver em desacordo com os objetivos estabelecidos e reproduzir as boas práticas é dever dirigido a todas as Instituições. O TCE/SC está empenhado nessa missão, e conta com o esforço de todos – Estado e Municípios – para o sucesso dos Planos de Educação em Santa Catarina.

---

<sup>2</sup> Membros: Dejair Cesar Tavares, Gissele Souza de Franceschi Nunes, Letícia de Campos Velho Martel, Renato Costa (Coordenador), e Ricardo Cardoso da Silva.

## II – ATIVIDADES DO GTAFE EM 2017

Neste tópico serão descritas as atividades realizadas pelo Grupo de Trabalho de Apoio à Fiscalização em Educação (GTAPE) no ano de 2017.

### 2.1 – Planejamento *versus* executados

Relevante iniciar a apresentação das atividades realizadas pelo GTAPE, no ano de 2017, fazendo o contraponto entre o planejado e o executado no período.. Assim, destacam-se os pontos planejados e, na sequência, faz-se o relatório acerca de suas execuções:

- ***“Dialogar com os diversos atores da sociedade, de forma interdisciplinar, sobre educação, entre eles: Observatórios Sociais, Poder Judiciário, Poder Legislativo, Ministério Público, Tribunais de Contas, Secretarias Estadual e Municipais de Educação, e Federação Catarinense de Municípios – previsão janeiro a dezembro de 2017”***

- ***“Participar de reunião com a Secretaria de Estado da Educação para discutir a educação em Santa Catarina e questões metodológicas para avaliação da execução dos Planos de Educação – previsão março de 2017”***

Aponta-se a ampliação do diálogo e contatos com os diversos atores sociais e institucionais, de forma interdisciplinar, sobre educação, entre eles: Poder Legislativo, Ministério Público, Tribunais de Contas, Ministério da Educação (MEC), Secretarias Estadual e Municipais de Educação, Federação Catarinense de Municípios (Fecam), União dos Dirigentes Municipais de Educação de Santa Catarina (Undime/SC), União dos Conselhos Municipais de Educação de Santa Catarina (Uncme/SC), Associação os Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e Instituto Rui Barbosa (IRB).

Também, o GTAPE foi procurado, em 03.03.2017 pela Sra. Raquel Pedroso Rodrigues, representando a Fecam, para colher informações acerca da atuação deste Tribunal na fiscalização das metas do PNE; no dia 08.03.2017, houve o contato telefônico da Sra. Maila, da Presidência do TCE/MG para saber como está a atuação deste TCE/SC na área da educação a partir da Resolução Atricon 003/2015; e no dia 16.03.2017 houve contato telefônico da Sra. Ana Paula Neves Kuroda, servidora do TCE/RO para tomar

conhecimento/obter maiores esclarecimentos/noções sobre o trabalho desta Casa na área da educação.

Houve participação em diversas reuniões com a Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina (SED/SC) para discutir a educação estadual e municipal, bem como questões metodológicas para avaliação da execução dos Planos de Educação.

Ainda, realizaram-se reuniões, visitas técnicas e palestras relacionadas ao controle externo da educação e a atuação desta Corte de Contas em eventos, como:

✓ 16.03.2017: às 13h30min, palestra do Conselheiro Substituto Gerson dos Santos Sicca no Congresso Catarinense de Municípios, em Joinville/SC, sob o título: Atuação do Tribunal de Contas na Fiscalização das Metas do PNE;

✓ 23.03.2017: às 15h30min, reunião do Conselheiro Substituto Gerson dos Santos Sicca com membros do GTAFE e do seu Gabinete para discutir a elaboração do Plano de Ação para cumprimento da Resolução Atricon nº 003/2015 e Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC / QATC-26: Fiscalização da Educação);

✓ 28.03.2017: às 15h, reunião do Conselheiro Substituto Gerson dos Santos Sicca com membros do GTAFE para a apresentação de dados do questionário aplicado por este Tribunal no final de 2016;

✓ 30.03.2017: às 14h, reunião do Conselheiro Substituto Gerson dos Santos Sicca e os membros do GTAFE para discussão acerca do plano de ação;

✓ 05.04.2017: 13h30min, reunião do Conselheiro Substituto Gerson dos Santos Sicca e os membros do GTAFE para sobre Divulgação Dados PME's/Questionário/Censo Escolar com Auditores Fiscais da área de Tecnologia da Informação;

✓ 05.04.2017: 15h, visita técnica de dois servidores da Corte de Contas de Rondônia, os auditores de controle externo Ana Paula Neves Kuroda e Felipe Mottin Pereira de Paula, no Gabinete do Conselheiro Substituto Gerson dos Santos Sicca;

✓ 10.04.2017: visita técnica do Conselheiro Substituto Gerson dos Santos Sicca, com Renato Costa e Alessandro Marcon Souza, ao conselheiro Cezar Miola, do TCE do Rio Grande do Sul, e sua equipe, para tratar de controle externo da educação;

✓ 27.04.2017, 13h, palestra ministrada por Renato Costa, Coordenador do GTAFE, no II Ciclo de Estudos e Debates sobre Educação, na sede do Ministério Público do Tocantins, em Palmas/TO;

- ✓ 02.05.2017: 16h30min, reunião do Conselheiro Substituto Gerson dos Santos Sicca com o Promotor de Justiça do MPSC, Dr. Samuel Naspolin para tratar da fiscalização em educação;
- ✓ 04.05.2017: 13h30min, palestra ministrada por Renato Costa, Coordenador do GTAFE, no VII Seminário de Sistemas de Ensino de Santa Catarina, sob o título "A atuação do TCESC na fiscalização dos planos de educação", em Rio do Sul/SC;
- ✓ 08.05.2017: 13h30min, reunião do Conselheiro Substituto Gerson dos Santos Sicca e Renato Costa com a Comissão Avaliação PME's da Secretaria da Educação na Granfpolis;
- ✓ 11.05.2017: participação do Conselheiro Substituto Gerson dos Santos Sicca e os auditores fiscais de controle externo, Renato Costa, Rosemari Machado, Ricardo Cardoso da Silva e Alessandro Marinho de Albuquerque, da capacitação da avaliação das Metas 1 e 3 do PNE em Brasília/DF;
- ✓ 16.05.2017: 14h, reunião com Profa. Edna Batistotti da SED/SC, e sua equipe, a respeito do monitoramento dos PME's;
- ✓ 09.06.2017: 14h, reunião de Avaliadores dos PMEs, promovido pela SED/SC, da qual participou Letícia de Campos Velho Martel.
- ✓ 04.07.2017: 14h, reunião com Profa. Edna Batistotti da SED/SC, e sua equipe, a respeito do monitoramento dos PME's;
- ✓ 05.07.2017: 16h30min, reunião do Conselheiro Substituto Gerson dos Santos Sicca e do Coordenador do GTAFE, Renato Costa, com a Deputada Estadual Luciane Carminatti, Presidente da Comissão de Educação, na ALESC (Sala 26);
- ✓ 11.07.2017: 15h, reunião do Conselheiro Substituto Gerson dos Santos Sicca com o Presidente da Undime/SC e com o Secretário Municipal de Educação de Joinville, Prof. Roque Antônio Mattei, para tratar do controle externo em educação;
- ✓ 12.07.2017: 14h, reunião do Gabinete do Conselheiro Substituto Gerson dos Santos Sicca, representado pelos assessores Rafael Tachini de Melo e Letícia de Campos Velho Martel, com ACOM e DIN sobre a divulgação dos dados do Questionário do PNE;
- ✓ 17.07.2017: 16h, encontro institucional entre esta Corte de Contas (presidente Conselheiro Dado Cherem, o corregedor-geral, conselheiro Wilson Rogério Wandall, e o Conselheiro Substituto, Gerson dos Santos Sicca) e a Secretaria de Educação Básica



(SEB) do Ministério da Educação (MEC), Sr. Rossieli Soares da Silva, para discutir controle externo na educação;

✓ 19.07.2017: 14h, reunião do Gabinete do Conselheiro Substituto Gerson dos Santos Sicca, representado pelos assessores Rafael Tachini de Melo e Letícia de Campos Velho Martel com Acom e DIN sobre a divulgação dos dados do Questionário do PNE;

✓ 24.07.2017: 14h, reunião do Gabinete do Conselheiro Substituto Gerson dos Santos Sicca, representado pelos assessores Rafael Tachini de Melo, Letícia de Campos Velho Martel e Renato Costa, com Acom e DIN sobre a divulgação dos dados do Questionário do PNE;

✓ 26.07.2017, 17h, reunião do Conselheiro Substituto Gerson dos Santos Sicca e Renato Costa com o Secretário Municipal de Educação de Florianópolis, Sr. Maurício Fernandes Pereira;

✓ 02.08.2017: 16h30min, entrevista do Conselheiro Substituto Gerson dos Santos Sicca para Rádio TCE: gravação sobre o Ofício Circular nº TC/GAP-007/2017, de 26 de julho de 2017, de orientação sobre os Planos de Educação e as Leis Orçamentárias aos Municípios;

✓ 24.08.2017: 14h, participação da sessão de posse da Comissão de Monitoramento do PEE/SC na SED/SC, Conselheiro Substituto Gerson dos Santos Sicca representado por Renato Costa;

✓ 04.09.2017: 14h, palestra conjunta ministrada pelo Conselheiro Substituto Gerson dos Santos Sicca e pelo Coordenador do GTAFE, Renato Costa, na II Reunião da Comissão Permanente de Educação (COPELUC) do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais (CNPGE) sobre Educação no MPSC;

✓ 12.09.2017: 16h, reunião do GTAFE sobre o plano de ação para a área da educação, com a participação do Conselheiro Substituto Gerson dos Santos Sicca;

✓ 13.09.2017: 14h, reunião com a participação de Renato Costa, Gissele Souza de Franceschi Nunes e o Sr. Pedrinho Luiz Pfeifer, da SED/SC, com técnicos da Secretaria de Estado da Fazenda sobre Orçamento e Planos de Educação;

✓ 26.09.2017: 16h30min, reunião do Conselheiro Substituto Gerson dos Santos Sicca e o Coordenador do GTAFE, Renato Costa, com ACOM, ICON e ASMI sobre a organização e divulgação do Fórum TCE Educação;

- ✓ 03.10.2017: 14h30min, reunião do Conselheiro Substituto Gerson dos Santos Sicca com a Comissão de Acompanhamento dos Planos de Educação do Conselho Estadual de Educação (CEE);
- ✓ 04.10.2017: 16h30min, reunião do Conselheiro Substituto Gerson dos Santos Sicca e Renato Costa, Coordenador do GTAFE, com DGCE (Srs. Carlos Tramontin e Evândio Souza) sobre o Plano de Ação do TCE para a Educação;
- ✓ 17.10.2017: realização nos auditórios deste Tribunal do I FÓRUM TCE EDUCAÇÃO: a efetividade dos Planos de Educação em Santa Catarina;
- ✓ 25.10.2017: 8h, palestra do Conselheiro Substituto Gerson dos Santos Sicca na X Reunião da Comissão de Acompanhamento dos Planos de Educação do CEE em Joinville/SC;
- ✓ 25.10.2017: 8h30min, palestra ministrada por Renato Costa no Fórum Regional de Educação Infantil da Granfpolis na Univali, em Biguaçu/SC, sobre Educação Infantil;
- ✓ 26.10.2017: 16h, reunião do Conselheiro Substituto Gerson dos Santos Sicca e Renato Costa com os servidores do NIE (Nilsom Zanatto, Alexandre Wolniewicz e Alessandro Marinho de Albuquerque);
- ✓ 26.10.2017: 16h30, reunião do Conselheiro Substituto Gerson dos Santos Sicca e Renato Costa com pessoal da Secretaria de Estado da Educação (Profa. Edna Battistoti e equipe);
- ✓ 07.11.2017: 17h30min, reunião do Renato Costa e Gissele Souza de Franceschi Nunes, pessoal da DMU (Moisés Hoegenn e Sergio Augusto Silva) com pessoal da SED/SC sobre PME's e Orçamento;
- ✓ 14.11.2017: 15h, reunião do Conselheiro Substituto Gerson dos Santos Sicca e Letícia de Campos Velho Martel com o Colegiado da Associação dos Municípios da Foz do Rio Itajaí (AMFRI) para tratar sobre fiscalização em educação;
- ✓ 20.11.2017: 16h30min, reunião do Conselheiro Substituto Gerson dos Santos Sicca, Renato Costa e Moisés Hoegenn, na sala de reunião da DMU, com pessoal da Fecam sobre a fiscalização em educação;
- ✓ 21.11.2017: 15h, participação do Conselheiro Substituto Gerson dos Santos Sicca e Renato Costa na reunião do Colegiado Estadual de Educação das

Associações de Municípios de Santa Catarina, organizada pela Fecam, no Hotel Maria do Mar em Florianópolis;

✓ 28.11.2017: 15h, reunião do Conselheiro Substituto Gerson dos Santos Sicca e Renato Costa, bem como com a presença do Moisés Hoegenn, Diretor da DMU, com o Presidente da Undime/SC e Secretário Municipal de Educação de Joinville, Prof. Roque Antônio Mattei, sobre a fiscalização em educação;

✓ 29.11.2017: 17h, reunião do Conselheiro Substituto Gerson dos Santos Sicca e Renato Costa com o Diretor da DGCE, Carlos Tramontin, e seu assessor Evandio Souza, sobre o plano de ação do controle externo da educação;

✓ 30.11.2017: participação de Moisés Hoegenn e Gissele Souza de Franceschi Nunes no curso “Entendendo o SIOPE”, promovido pelo Grupo de Trabalho Atricon-IRB do Plano Nacional de Educação, em Brasília/DF;

✓ 30.11.2017: 15h, reunião do Conselheiro Substituto Gerson dos Santos Sicca e Renato Costa com o Promotor de Justiça João Luiz de Carvalho Botega, coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do MPSC, e sua equipe, sobre pedido de colaboração técnica para trabalho conjunto no controle externo da educação; e

✓ 07.12.2017: 14h, reunião do Conselheiro Substituto Gerson dos Santos Sicca e Renato Costa, bem como equipe do NIE (Nilsom Zanatto, Alexandre Wolniewicz e Alessandro Marinho de Albuquerque) com o Promotor de Justiça João Luiz de Carvalho Botega, coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do MPSC, e sua equipe (Christian Rosa, Fernando Mendonça, Rossano de Caldas Nogueira, Volmir Zolet da Silva Júnior, para discutir os termos da colaboração técnica para trabalho conjunto no controle externo da educação solicitada pelo MPSC no dia 30.11.2017.

Também foram planejados para 2017:

- ***“Tabular e analisar os dados obtidos por meio do questionário aplicado junto aos 295 Municípios catarinenses, sendo que para essa tarefa, bem como para avaliação do sistema, é essencial o apoio de profissionais especializados na área de informática – previsão janeiro e fevereiro de 2017”***

- ***“Avaliar a estrutura e o conteúdo do questionário aplicado, bem como o sistema informatizado (lime survey) utilizado, buscando melhorias e solução de problemas encontrados – previsão fevereiro e março de 2017”***

- ***“Divulgar os resultados obtidos por meio do referido questionário aos gestores e à sociedade – previsão março de 2017”***
- ***“Disponibilizar à Diretoria Geral de Controle Externo (DGCE) os dados e as informações obtidas pelos questionários aplicados para análise da inserção no Plano Anual de Auditoria – previsão março de 2017”***
- ***“Verificar o período adequado para aplicar do questionário anual acerca da execução dos Planos de Educação – previsão março a abril de 2017”***

No ano de 2017 foram tabulados e analisados os dados obtidos no final do ano de 2016 por meio do questionário aplicado junto aos 295 Municípios catarinenses, bem como foi realizada avaliação do *software* gratuito (*lime survey*) utilizado para aplicação do referido instrumento de pesquisa, com o apoio de 02 (dois) profissionais especializados na área de informática (solicitação por meio do Memo nº 007/GAGSS/2017): Alessandro Marcon de Souza e Alessandro Marinho de Albuquerque, buscando melhorias e solução de problemas encontrados.

Ato contínuo, os resultados do questionário foram informados à Presidência desta Casa (dado conhecimento e solicitada autorização de divulgação por meio do Memo nº 034/GAGSS/2017) e enviados à Diretoria Geral de Controle Externo (DGCE) para análise da inserção no Plano Anual de Auditoria. E, com autorização da Presidência deste Tribunal, houve a divulgação dos resultados obtidos por meio do questionário aos gestores e à sociedade, disponibilizados no link “Educação - avaliação da execução das metas do PNE” no site deste Tribunal, endereço: <http://www.tce.sc.gov.br/acom/arquivo/publicacao>.

Conclui-se que o questionário aplicado serviu, no momento inicial de estruturação do GTFAE, para avaliar a execução dos planos municipais de educação em Santa Catarina e conhecer como estão estruturados esses planos, criando, assim, uma base de dados inicial para desenvolver trabalhos de controle na área, voltados a temáticas específicas da educação. Todavia, decidiu-se por suspender a aplicação de novas pesquisas nesses termos, utilizando-se banco de dados oficiais encontrados em diversas instituições confiáveis.

Para 2017, ainda foram planejados:

- ***“Verificar, conjuntamente à diretoria técnica competente, o período adequado para inserção dos dados e das informações dos Planos de Educação nas Contas Municipais e do Estado – previsão março a abril de 2017”***

- ***“Elaborar norma interna contendo diretrizes de fiscalização na área da educação – previsão outubro a dezembro de 2017”***

Em 2017 foram realizados estudos no âmbito desta Corte de Contas, especialmente em diálogo entre o Gabinete do Conselheiro Substituto Gerson dos Santos Sicca, GTAFE e Diretoria-Geral de Controle Externo (DGCE) para a elaboração de norma interna que sistematize e regule o gerenciamento e o acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o MEC, FNDE, Atricon e IRB, por consequência, criando mecanismos para o cumprimento da gestão do referido Acordo.

O GTAFE, mediante intensas análises e diálogos, elaborou minuta de Plano de Ação de Controle Externo da Educação a ser implementado por este Tribunal, em cumprimento à Resolução Atricon nº 003/2015 e ao MMD-TC/QATC-26, submetendo-a ao Conselheiro Substituto Gerson dos Santos Sicca e ao Sr. Carlos Tramontin, Diretor-Geral de Controle Externo desta Corte de Contas (Memo nº 037/GAGSS/2017, 21 de agosto de 2017).

O referido Plano de Ação materializa as diretrizes constantes na Resolução Atricon nº 003/2015 e no MMD-TC/QATC-26, transformando-as em ações de controle a serem exercidas por este Tribunal, inclusive definindo o período adequado para inserção dos dados e das informações dos Planos de Educação nas Contas Municipais e do Estado. A proposta foi remetida à Presidência desta Casa, sugerindo-se sua formalização mediante Portaria.

Outro ponto planejado para 2017 foi:

- ***“Elaborar, conjuntamente à Diretoria de Informática (DIN), estrutura digital dentro do site do TCE/SC para divulgação de dados e informações relativas à educação no Estado de Santa Catarina – previsão abril de 2017”***

Frente aos diversos desafios enfrentados, esse ponto planejado foi contemplado parcialmente com criação do link “Educação - avaliação da execução das metas do PNE” no site deste Tribunal, endereço: <http://www.tce.sc.gov.br/acom/arquivo/publicacao>

No espaço foram divulgados o questionário aplicado junto aos 295 Municípios catarinenses no final de 2016 e seus respectivos resultados, o monitoramento da Meta 1 do PNE, realizado pelo GTAFE, e o levantamento do percentual de professores efetivos e temporários realizado pelo Núcleo de Informações Estratégicas (NIE).

Identificou-se que o portal eletrônico deste Tribunal contém de forma segmentada dados e informações acerca da educação no Estado e nos Municípios, mas que precisam ser aglutinados de modo a propiciar o devido destaque ao controle externo da

educação. Por isso, essa estrutura digital deve ser repensada e readequada no começo de 2018.

Por fim, planejou-se para 2017:

- ***“Elaborar quadro analítico contendo os dados e as informações necessárias para cumprimento da Instrução Normativa nº 020/2015 sobre educação – previsão julho a setembro de 2017”***

Tendo em vista solicitações de representantes dos Municípios, chancelada pela Fecam, este Tribunal entendeu por suspender qualquer requisição de informações a mais daquelas requeridas de praxe aos jurisdicionados no ano de 2017, razão pela qual o GTAFE considerou pertinente aguardar decisão posterior da administração da Casa, a fim de verificar os encaminhamentos a serem tomados. Assim, ficou prejudicada a execução desse ponto planejado.

Ainda, quanto a esse subitem, a DMU (Sr. Moisés Hoegenn) e a DCG (Gissele Souza de Franceschi Nunes), em conjunto a um grupo de especialistas da área de orçamento público em educação, estão trabalhando para apresentação, no início de 2018, de um padrão mínimo para as leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA) compatíveis com os planos de educação, de forma a auxiliar os jurisdicionados ao cumprimento do art. 10 da Lei do PNE. A proposta terá por objetivo a adequação da legislação orçamentária a ser aprovada em 2018, e que servirá de parâmetro para a análise das contas do exercício de 2019.

## **2.2 – Expedientes encaminhados**

Além dessas atividades que estavam planejadas para o presente ano, houve a expedição de memorandos relacionados ao controle externo da educação, a partir do Gabinete do Conselheiro Substituto Gerson dos Santos Sicca, de forma a dar vazão a diversas demandas constantes ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre Atricon, MEC, FNDE e IRB, com adesão deste Tribunal à Resolução Atricon nº 003/2015 e ao MMD-TC/QATC-26 - Fiscalização da educação:

- ✓ À Presidência deste Tribunal: encaminhar o Relatório de Atividades Anual do GTAFE de 2016 (Memo nº 001/GAGSS/2017, 16 de janeiro de 2017);
- ✓ À Diretoria de Planejamento e Projetos Especiais (DGP): encaminhar o Relatório de Atividades Anual do GTAFE de 2016 (Memo nº 002/GAGSS/2017, 16 de janeiro de 2017);

- ✓ À Presidência deste Tribunal: encaminhar o Relatório de Atividades Anual do GTAFE de 2016 (Memo nº 003/GAGSS/2017, 16 de janeiro de 2017);
- ✓ À DGCE: indicar o nome do Auditor Fiscal de Controle Externo, Renato Costa, que Coordena o GTAFE, para palestra sobre acompanhamento do Plano de Educação (Memo nº 008/GAGSS/2017, 17 de fevereiro de 2017);
- ✓ À Presidência deste Tribunal: solicitar a disponibilização de 02 (dois) servidores da Diretoria de Informática (DIN) para nos auxiliar nas aludidas tarefas pelo período necessário a sua conclusão (Memo nº 007/GAGSS/2017, 17 de fevereiro de 2017);
- ✓ Ao Núcleo de Informações Estratégicas (NIE): buscar acesso aos bancos de dados relacionados à educação (Memo nº 010/GAGSS/2017, 08 de março de 2017);
- ✓ À DGCE: solicitar levantamento de dados/informações, por intermédio do NIE, quanto ao transporte escolar, alimentação escolar, profissionais do magistério, obras e outros itens relacionados à despesa com educação (Memo nº 013/GAGSS/2017, 15 de março de 2017);
- ✓ À Presidência deste Tribunal: solicitar a identificação dos processos, no âmbito do TCE/SC, cujos assuntos estejam relacionados à educação (Memo nº 014/GAGSS/2017, 04 de abril de 2017);
- ✓ À Presidência deste Tribunal: solicitar aditivo ao Convênio nº 047/2015, celebrado entre esta Corte de Contas e o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, acerca de informações fornecidas pelas serventias extrajudiciais (Memo nº 015/GAGSS/2017, 04 de abril de 2017);
- ✓ À Presidência deste Tribunal: informar da visita técnica ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul: Conselheiro Cezar Miola e sua equipe (Memo nº 016/GAGSS/2017, 04 de abril de 2017);
- ✓ À Presidência deste Tribunal: informar da participação da abertura da Capacitação para Acompanhamento das Metas do Plano Nacional de Educação em Brasília (Memo nº 021/GAGSS/2017, 02 de maio de 2017);
- ✓ À Presidência deste Tribunal: solicitar encaminhamento de orientação aos Chefes dos Poderes Executivos e Legislativos, Estadual e Municipais, acerca da necessidade de compatibilidade do orçamento público com os planos de educação (Ofício Circular nº TC/GAP-007/2017, de 26 de julho de 2017 / Memo nº 023/GAGSS/2017, 17 de maio de 2017);

✓ À Presidência deste Tribunal: solicitar levantamento acerca da situação das obras em creches no Município de Florianópolis por meio da Diretoria de Controle de Licitações e Contratações (Memo nº 030/GAGSS/2017, 11 de julho de 2017);

✓ À DGCE: solicitar cruzamento dos dados contábeis relativos à Função 12 – Educação, contidos no Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge) e no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope) (Memo nº 032/GAGSS/2017, 18 de julho de 2017);

✓ À DGCE: solicitar levantamento de dados contidos no e-Sfinge, nos exercícios de 2013 a 2017, acerca de obras, reformas e/ou ampliações em unidades escolares estaduais e municipais (Memo nº 033/GAGSS/2017, 18 de julho de 2017);

✓ À Presidência deste Tribunal: dar conhecimento e solicitar divulgação dos resultados e a análise dos dados coletados acerca da avaliação da execução das metas dos planos municipais de educação (<http://planoseducao.tce.sc.gov.br> / Memo nº 034/GAGSS/2017, 27 de julho de 2017);

✓ À DGCE: encaminhar minuta de plano de ação para efetivar as diretrizes definidas na Resolução Atricon nº 003/2015 para discussão junto às diretorias técnicas do Tribunal (Memo nº 037/GAGSS/2017, 21 de agosto de 2017);

✓ À DGCE: solicitar apoio técnico de especialista em estatística para auxiliar na atualização dos dados demográficos dos Municípios Catarinenses, para avaliação da Meta 1 do PNE (Memo nº 038/GAGSS/2017, 21 de agosto de 2017);

✓ Ao Instituto de Contas (ICON): solicitar a organização e dar encaminhamentos necessários à realização do “I Fórum TCE Educação: A efetividade dos Planos de Educação em Santa Catarina” (Memo nº 039/GAGSS/2017, 05 de setembro de 2017);

✓ À Assessoria de Comunicação (ACOM): solicitar a divulgação e dar encaminhamentos necessários à realização do “I Fórum TCE Educação: a efetividade dos Planos de Educação em Santa Catarina” (Memo nº 041/GAGSS/2017, 11 de setembro de 2017);

✓ À DGCE: solicitar levantamento de dados contidos no e-Sfinge, nos exercícios de 2013 a 2017, acerca de aquisição de materiais didáticos para rede pública de ensino estadual e municipal (Memo nº 042/GAGSS/2017, 11 de setembro de 2017);

✓ À Presidência deste Tribunal: solicitar autorização para realização do “I Fórum TCE Educação: a efetividade dos Planos de Educação em Santa Catarina”, no



Auditório deste Tribunal, dia 17 de outubro de 2017 (Memo nº 043/GAGSS/2017, 11 de setembro de 2017);

✓ Ao ICON: solicitar a confecção de 03 (três) Banners, no padrão deste Tribunal (1m x 1,90m), para exposição no dia do “I Fórum TCE Educação: a efetividade dos Planos de Educação em Santa Catarina” (Memo nº 044/GAGSS/2017, 25 de setembro de 2017);

✓ Ao ICON: autorização e solicitação de providências para a palestra do servidor Renato Costa no Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de Educação do Estado de Santa Catarina, no dia 20 de outubro, em Xanxerê/SC (Memo nº 045/GAGSS/2017, 10 de outubro de 2017);

✓ Ao ICON: autorização e solicitação de providências para a palestra do servidor Renato Costa no Fórum Regional Educação Infantil da Grande Florianópolis, no 25 outubro de 2017, pela manhã, em Biguaçu/SC (Memo nº 049/GAGSS/2017, 24 de outubro de 2017);

✓ À DGCE: solicitar apoio técnico de especialista em estatística para auxiliar na atualização dos dados demográficos dos Municípios Catarinenses das Metas 2 e 3 do PNE (Memo nº 050/GAGSS/2017, 27 de outubro de 2017);

✓ À DGCE: encaminhamento de proposta de alteração da Resolução TC-0122/2015, que dispõe sobre o Plano de Ação do Controle Externo, o Plano Anual de Atividades de Controle Externo e a Programação de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, para destacar o controle externo prioritário da educação (Memo nº 051/GAGSS/2017, 27 de outubro de 2017);

✓ Ao ICON: indicação dos nomes dos servidores – Moisés Hoegenn e Gissele Souza de Franceschi Nunes – para participação no curso “Entendendo o SIOPE”, promovido pelo Grupo de Trabalho Atricon-IRB do Plano Nacional de Educação, em Brasília no dia 30 de novembro (Memo nº 052/GAGSS/2017, 23 de novembro de 2017);

✓ Ao Conselheiro Herneus de Nadal, Supervisor do ICON: apresentação de proposta de criação, por parte do ICON, de sala específica, intitulada TCE Educação, no Ciclo de Estudos da Administração Municipal, para discutir à educação (Memo nº 053/GAGSS/2017, 27 de novembro de 2017);

✓ Ao ICON: sugestões de capacitações para 2018 relacionadas ao controle externo da educação e direcionadas ao público interno deste Tribunal (Memo nº 054/GAGSS/2017, 27 de novembro de 2017);

- ✓ À Presidência deste Tribunal: encaminhamento de minuta de plano de ação para efetivar as diretrizes definidas na Resolução Atricon nº 003/2015, acordada com a DGCE, com a sugestão de Portaria para regulamentação (Memo nº 057/GAGSS/2017, 08 de dezembro de 2017);
- ✓ À Presidência deste Tribunal: encaminhamento de proposta de alteração da Resolução TC-0122/2015, que dispõe sobre o Plano de Ação do Controle Externo, o Plano Anual de Atividades de Controle Externo e a Programação de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, acordada com a DGCE, para destacar o controle externo prioritário da educação (Memo nº 058/GAGSS/2017, 08 de dezembro de 2017); e
- ✓ À Diretoria de Informática (DIN): solicito a viabilização da extração contínua de todos os campos (campos-CN.png) referente aos atos de Certidão de Nascimento disponibilizados via WS pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (TJ/SC), nos moldes da extração de óbitos já existente, permitida por meio do Termo Aditivo ao Convênio nº 047/2015 (Memo nº 059/GAGSS/2017, 08 de dezembro de 2017).

### 2.3 – Produtos específicos entregues

Dentre os produtos específicos entregues em 2017, por esta Corte de Contas, na área do controle externo da educação:

- ❖ Divulgação dos dados, bem como dos resultados, obtidos por meio do questionário aplicado junto aos 295 Municípios catarinenses, no final do ano de 2016, aos gestores e à sociedade, no site deste Tribunal;
- ❖ Encontro institucional entre esta Corte de Contas (presidente Conselheiro Dado Cherem, o corregedor-geral, conselheiro Willson Rogério Wan-Dall, e o Conselheiro Substituto, Gerson dos Santos Sicca) e a Secretaria de Educação Básica (SEB) do Ministério da Educação (MEC), Sr. Rossieli Soares da Silva, realizado em 17 de julho de 2017, e diversas autoridades da área da educação estadual e municipal. Na oportunidade, foi entregue ao representante do MEC – Ofício nº TC/GAP-8910, de 17 de julho de 2017 – solicitando providências que possibilitem ao Tribunal concretizar os termos do Acordo, como acesso aos bancos de dados do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (Simec), ao Censo Escolar, e ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope);

❖ Orientação aos Poderes Executivo e Legislativo do Estado e Municípios catarinenses, por meio do Ofício Circular nº TC/GAP- 007/2017, de 26 de julho de 2017, sobre a necessidade de formularem os instrumentos de planejamento e orçamento público competentes – o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) – de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE) e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução, de maneira a cumprir o preconizado no art. 10 da Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE).

❖ Análise técnica comparativa, realizada pelo Núcleo de Informações Estratégicas (NIE) deste Tribunal, dos valores empenhados, liquidados e pagos na Função 12 - Educação e respectivas subfunções das informações do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (*e-Sfinge*) versus do Siopê;

❖ Realização do “I Fórum TCE Educação: a efetividade dos Planos de Educação em Santa Catarina”, ocorrido no Auditório deste Tribunal, no dia 17 de outubro de 2017. Segue a programação do referido evento:

- 8h30min: Credenciamento e entrega de material aos participantes
- 9h: Solenidade de abertura oficial
- 9h15min: Palestra inaugural: Ações da Secretaria de Educação Básica e aspectos destacados do Plano de Ações Articuladas (PAR): Renilda Peres de Lima, Diretora de Apoio às Redes de Educação Básica (DARE) da Secretaria de Educação Básica (SEB) do Ministério da Educação (MEC)
- 10h45min: Os Tribunais de Contas e a prioridade da fiscalização da educação: Gerson dos Santos Sicca, Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) e Gestor, no TCE/SC, do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o MEC, FNDE, Atricon e IRB
- 11h30min: Espaço para perguntas sobre os assuntos expostos no período da manhã
- 12h às 14h: Intervalo para almoço
- 14h: A atuação do TCE/SC na fiscalização dos planos de educação: Renato Costa, Auditor Fiscal de Controle Externo e Coordenador do Grupo de Trabalho de Apoio à Fiscalização em Educação (GTAFE) do TCE/SC
- 14h45min: Obras escolares: planejamento e gestão de contrato: Rogério Loch, Coordenador de Controle de Obras e Serviços de Engenharia da Diretoria de Controle de Licitações e Contratações (DLC) do TCE/SC
- 15h30min: A elaboração dos instrumentos de planejamento e de orçamento público – PPA, LDO e LOA – compatíveis com os planos de educação: Gissele Souza de Franceschi Nunes, Coordenadora de Controle de Análise e Acompanhamento (CAAC) da Diretoria de Controle de Contas de Governo (DCG) do TCE/SC
- 16h15min: Espaço para perguntas sobre os assuntos expostos no período da tarde
- 17h: Café de encerramento

- ❖ Monitoramento da Meta 1, que trata da educação infantil (creche e pré-escola), realizado pelo GTAFE com apoio dos técnicos da área de estatística da Diretoria de Atividades Especiais (DAE) na atualização dos dados demográficos populacionais do obtidos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- ❖ Monitoramento da Estratégia 18.1 do PNE (Meta 18): relação entre profissionais do magistério em cargos efetivos e contratados temporariamente, realizado pela Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (DAP) com suporte técnico do NIE;
- ❖ Minuta de plano de ação para efetivar as diretrizes definidas na Resolução Atricon nº 003/2015, acordada com a DGCE, com a sugestão de Portaria para regulamentação; e
- ❖ Proposta de alteração da Resolução TC-0122/2015, que dispõe sobre o Plano de Ação do Controle Externo, o Plano Anual de Atividades de Controle Externo e a Programação de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, acordada com a DGCE, para destacar o controle externo prioritário da educação.

## **2.4 – Avaliação do MMD-TC (QATC-26 – Fiscalização da educação)**

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina em 2017, por meio de Comissão de Avaliação do MMD-TC no TCE/SC, avaliou o desempenho da fiscalização da educação (QATC-26) nesta Corte de Contas, sendo feita a remessa de seu resultado à Atricon, conforme segue:

<b>QATC-26</b>	<b>FISCALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO</b>	<b>2</b>
<b>Item</b>	<b>Dimensões a serem avaliadas</b>	
<b>26.1</b>	<b>Planejamento da fiscalização</b> <b>O Tribunal:</b>	<b>2</b>
<b>26.1.1</b>	Estabelece, em seu plano estratégico, que o controle externo da aplicação de recursos públicos destinados à educação deverá ser priorizado no plano anual de fiscalização, especialmente quanto à verificação do cumprimento tempestivo das metas e estratégias fixadas no PNE	
<b>26.1.2</b>	Elabora plano anual de fiscalização específico para a área da educação, detalhando as ações a serem desenvolvidas, as metas, as estratégias e os indicadores de resultado	
<b>26.1.3</b>	Considera, como critério para a seleção dos jurisdicionados a serem fiscalizados, o risco de não atingimento das metas e estratégias educacionais nos termos e prazos definidos legalmente	
<b>26.1.4</b>	Capacita seus servidores, de forma continuada, para a operacionalização do plano anual de fiscalização da área de educação	
<b>26.1.5</b>	Dispõe de ferramentas eletrônicas que viabilizam o acompanhamento das despesas e a análise de dados oficiais ou de caráter público da educação	
<b>26.1.6</b>	Promove levantamentos periódicos acerca da qualidade e demais indicadores educacionais, bem como dos dados sobre a execução orçamentária e	

QATC-26	FISCALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	2
<b>Item</b>	<b>Dimensões a serem avaliadas</b>	
	financeira dos recursos destinados à educação, para subsidiar o planejamento de sua atuação	
<b>26.1.7</b>	Divulga os resultados das suas fiscalizações relacionadas ao PNE em publicações especializadas e/ou na internet	
<b>26.1.8</b>	Utiliza ferramentas de TI que permitem ao cidadão acompanhar, pela internet, os gastos com educação, as ações e programas de governo, bem como os resultados das metas e estratégias do PNE	
<b>26.1.9</b>	Inclui a temática educação em tópico específico do relatório das contas anuais de Governo, com análise comparativa dos gastos e dos resultados efetivos (a exemplo da qualidade do ensino – Ideb – e dos serviços – alimentação escolar, estrutura física, transporte escolar)	
<b>26.1.10</b>	Desenvolve ações de controle para assegurar o funcionamento regular e autônomo dos conselhos de acompanhamento e controle social da área de educação	
<b>26.1.11</b>	Promove encontro nas escolas, estimula o controle social e formação cidadã dos alunos, professores e pais de alunos, fomenta a colaboração das comunidades escolares para que sejam parceiras no processo de melhoria do ensino e fiscais da boa gestão	
<b>26.1.12</b>	Fomenta encontros de formação técnica destinados a membros de Conselhos de Educação e do Fundeb e a gestores escolares visando à melhoria dos gastos e da prestação de contas dos recursos transferidos às escolas	
<b>26.2</b>	<b>Fiscalização orçamentária e financeira dos recursos da educação. O Tribunal:</b>	<b>3</b>
<b>26.2.1</b>	Examina os planos de educação, o plano plurianual, as leis de diretrizes orçamentárias e as leis orçamentárias anuais, com a finalidade de verificar se estão sendo consignadas dotações orçamentárias que permitam executar as metas e estratégias da educação	
<b>26.2.2</b>	Fiscaliza o cumprimento, pelos jurisdicionados, dos percentuais de gastos mínimos com ensino previstos na Constituição Federal	
<b>26.2.3</b>	Fiscaliza a observância, pelos jurisdicionados, das normas relativas ao Fundeb e ao salário-educação, especialmente as relativas a vinculações de gastos	
<b>26.2.4</b>	Fiscaliza as transferências constitucionais e voluntárias da União e dos Estados aos Municípios	
<b>26.2.5</b>	Fiscaliza licitações e contratos relativos à educação especialmente quanto à vinculação a sua finalidade	
<b>26.3</b>	<b>Fiscalização operacional e programática dos recursos da educação O Tribunal:</b>	<b>2</b>
<b>26.3.1</b>	Realizou pelo menos uma auditoria operacional na área de educação nos últimos dois anos	
<b>26.3.2</b>	Fiscaliza, de modo sistemático e periódico, os principais programas afetos à infraestrutura e aos recursos pedagógicos, dentre aqueles relacionados na Diretriz 11 da Resolução Atricon 3/2015	
<b>26.3.3</b>	Exerce o controle preventivo e concomitante dos recursos da educação, abrangendo o acompanhamento e o monitoramento do cumprimento das metas e estratégias parciais e finais dos planos de educação	
<b>26.3.4</b>	Expede alertas regularmente aos jurisdicionados em risco de não alcance das metas previstas nos planos de educação	
<b>26.3.5</b>	Fiscaliza e exige a correta e tempestiva alimentação das informações no SIOPE pelos jurisdicionados	
<b>26.3.6</b>	Operacionaliza regularmente o sistema para validação automática de dados constante do SIOPE – Módulo Controle Externo (MCE)	
<b>26.3.7</b>	Fiscaliza os atos de admissão de pessoal, sobretudo as admissões temporárias, à luz da estratégia 18.1 do PNE.	

QATC-26	FISCALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	2
Item	Dimensões a serem avaliadas	
26.3.8	Formaliza, quando necessário, termos de ajustamento de gestão ou instrumento similar com os jurisdicionados, visando o acesso à educação básica obrigatória com o padrão mínimo de qualidade previsto na Constituição Federal	
26.4	<b>Fiscalização dos Planos de Educação O Tribunal:</b>	2
26.4.1	Desenvolve ações destinadas a promover a elaboração dos planos de educação pelos jurisdicionados	
26.4.2	Fiscaliza a execução dos planos de educação, de modo a zelar pelo cumprimento das metas e estratégias fixadas	
26.4.3	Acompanha a instituição e o funcionamento das instâncias colegiadas previstas no PNE	
26.4.4	Fiscaliza a garantia do direito à educação básica, especialmente quanto ao acesso, à universalização da alfabetização e à ampliação da escolaridade e das oportunidades educacionais	
26.4.5	Fiscaliza as ações relacionadas à meta voltada à valorização dos profissionais de educação	
26.4.6	Fiscaliza as ações relacionadas à meta voltada ao acesso e à qualidade do ensino superior	
26.4.7	Fiscaliza as ações relacionadas à meta voltada à efetivação da gestão democrática da educação	

Fonte: Comissão de Avaliação do MMD-TC no TCE/SC.

Os níveis de pontuação utilizados na avaliação do desempenho dos Tribunais de Contas são os do SAI Performance Measurement Framework (SAI PMF) – International Organisation of Supreme Audit Institutions (INTOSAI) – que pontua os indicadores e dimensões com base em uma escala de 0 a 4, em que 0 é o nível mais baixo e 4, o mais alto<sup>3</sup>.

No caso do TCE/SC, a Comissão de Avaliação do MMD-TC, relativamente ao MMD-TC/QATC-26 - Fiscalização da educação, atribuiu a Pontuação 2, enquadrando-se a concepção de “Nível de desenvolvimento”, ou seja, “os mecanismos de fiscalização de que dispõe o Tribunal ainda não são satisfatórios, mas existem indicativos concretos do seu aperfeiçoamento”<sup>4</sup>.

### III – PLANEJAMENTO PARA 2018

Planeja-se para o ano de 2018:

**3.1** Continuar o diálogo e o contato com diversos atores institucionais e sociais, de forma interdisciplinar, sobre educação, dentre elas a possibilidade de atuação conjunta com o Ministério Público de Santa Catarina – previsão janeiro a dezembro de 2018;

<sup>3</sup> Disponível em: <<http://www.atricon.org.br/mmd-tc>>. Acesso em 29 nov. 2017.

<sup>4</sup> Idem.

**3.2** Acompanhar, junto ao Instituto de Contas (ICON), a realização de cursos de formação ao público interno desta Corte de Contas tratando do controle externo da educação, sugestões de capacitações encaminhadas por meio do Memo nº 054/GAGSS/2017, de 27 de novembro de 2017 – previsão fevereiro a dezembro de 2018;

**3.3** Acompanhar o trâmite da proposta de alteração da Resolução TC-0122/2015, que dispõe sobre o Plano de Ação do Controle Externo, o Plano Anual de Atividades de Controle Externo e a Programação de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, acordada com a DGCE, para destacar o controle externo prioritário da educação – previsão fevereiro a dezembro de 2018;

**3.4** Elaborar minuta de Portaria, com os pontos consensuais debatidos com a DGCE ao longo de 2017, estabelecendo o Plano de ação para efetivar as diretrizes definidas na Resolução Atricon nº 003/2015 dentro do TCE/SC – previsão fevereiro de 2018;

**3.5** Implementar, conjuntamente e sob a liderança da DGCE, o Plano de ação para efetivar as diretrizes definidas na Resolução Atricon nº 003/2015 e monitorá-lo – previsão fevereiro a dezembro de 2018;

**3.6** Elaborar orientação às diretorias deste Tribunal quanto ao uso do símbolo "Capelo" para materiais de processos relativos à educação no Sistema e-Siproc – previsão fevereiro de 2018;

**3.7** Realizar visitas técnicas, conjuntamente com as áreas competentes deste Tribunal, para conhecer as ferramentas eletrônicas disponíveis em outros Tribunais de Contas que tratam do controle externo da educação e verificar a possibilidade de sua implementação sem ônus no TCE/SC – previsão fevereiro de 2018;

**3.8** Elaborar, conjuntamente à Diretoria de Informática (DIN) e à Assessoria de Comunicação (ACOM), estrutura digital dentro do *site* do TCE/SC para divulgação de dados e informações relativas à educação no Estado de Santa Catarina, em consonância ao princípio constitucional da transparência e controle social na Administração Pública – previsão fevereiro de 2018;

**3.9** Orientar os jurisdicionados sobre a necessidade de disponibilização periódica, em seus portais de domínio público na internet, dos preços contratados em obras nas unidades escolares, aquisição de materiais e contratações de serviços na área da educação – previsão fevereiro de 2018;

**3.10** Acompanhar a divulgação do documento padrão, elaborado por grupo de especialistas da área de orçamento público em educação liderados pela DMU (Sr. Moisés

Hoegenn) e pela DCG (Gissele Souza de Franceschi Nunes), a ser disponibilizado ao Estado e aos Municípios catarinenses com definições das vinculações mínimas das Metas e das Estratégicas dos Planos de Educação às leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA) – previsão fevereiro e março de 2018;

**3.11** Treinar servidores do Estado e dos Municípios para o uso correto do documento padrão com definições das vinculações mínimas das Metas e das Estratégicas dos Planos de Educação às leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA) – previsão março de 2018;

**3.12** Apresentar proposta de alteração da Decisão Normativa nº 006/2008, para definir critérios de análise das contas com o foco na execução dos planos de educação – previsão março de 2018;

**3.13** Realização do “II Fórum TCE Educação” com o objetivo de orientar os jurisdicionados sobre a educação – previsão abril de 2018;

**3.14** Verificação e acompanhamento da criação, por parte do ICON, de sala específica, intitulada TCE Educação, com 03 (três) temas relevantes relacionados à educação no Ciclo de Estudos da Administração Municipal, com previsão maio de 2018; e

**3.15** Elaborar quadro analítico contendo os dados e as informações necessárias para cumprimento da Instrução Normativa nº 020/2015 sobre educação – previsão julho a setembro de 2018.

## IV – PROPOSTAS DE ENCAMINHAMENTO

Por todo o exposto, e nos termos da Portaria nº TC-0307/2016, sugere-se ao Exmo. Sr. Gestor do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o MEC, FNDE, Atricon e IRB:

**4.1 – Conhecer** deste Relatório de Atividades Anual do Grupo de Trabalho de Apoio à Fiscalização em Educação (GTAFE), referente ao ano de 2017;

**4.2 – Dar conhecimento** à Presidência deste Tribunal, à Diretoria Geral de Controle Externo (DGCE) e à Diretoria de Planejamento e Projetos Especiais (DPE); e

**4.3 – Propor** à Presidência deste Tribunal a divulgação dos dados e das informações, resultado deste Relatório, à sociedade por meio da Assessoria de Comunicação (ACOM) e na *homepage* do TCESC e, também, na *intranet* ao público interno por meio da Diretoria de Informática (DIN).





**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

**GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO GERSON DOS SANTOS SICCA**

**GRUPO DE TRABALHO DE APOIO À FISCALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

---

À elevada consideração do Exmo. Sr. Gestor do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o MEC, FNDE, Atricon e IRB, Conselheiro Substituto Gerson dos Santos Sicca.

GTAFE, em 08 de dezembro de 2017.

**RENATO COSTA**  
***Coordenador do GT de Apoio à***  
***Fiscalização em Educação***  
(Portaria nº TC-0307/2016)

**De acordo**, conheço do Relatório de Atividades Anual do Grupo de Trabalho de Apoio à Fiscalização em Educação (GTAFE), referente ao ano de 2017.

**Remeta-se** cópia deste Relatório à Presidência desta Corte de Contas, à Diretoria-Geral de Controle Externo (DGCE) e à Diretoria de Planejamento e Projetos Especiais (DPE).

**Determino** à Chefia do meu Gabinete as providências administrativas necessárias para concretização das propostas encaminhadas no item IV, inclusive quanto à proposta de divulgação dos dados e das informações, resultado deste Relatório, à sociedade por meio da Assessoria de Comunicação (ACOM) e na *homepage* do TCESC e, também, na *intranet* ao público interno por meio da Diretoria de Informática (DIN).

Gabinete, em \_\_\_\_ de dezembro de 2017.

***Gerson dos Santos Sicca***  
***Conselheiro Substituto e Gestor do Acordo de Cooperação Técnica***  
***celebrado entre o MEC, FNDE, Atricon e IRB***  
(Portaria nº TC-0248/2016)